



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota
	91
Data da emissão da nota	
04/10/2015 14:07:51	
Data do fato gerador	
04/10/2015 14:07:51	
Código de verificação	
SKRM45SVJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL SAO JOSE
 Nome/Razão social: M. LIMA & M. SOUZA LTDA
 CPF/CNPJ: 03.734.120/0001-00 Inscrição municipal: 7025
 Endereço: R DEZESSETE DE NOVENBRO Número: 160 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: hotelsaojoseczs@outlook.com Site:

Inscrição estadual: 0100693600116
 Telefone: (68) 3322-5172
 Celular: (68) 9982-3133

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: LEONARDO CUNHA DE BRITO
 CPF/CNPJ: 631.822.462-91 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 31 Bairro: DOM GIOCONDO CEP: 69900-410
 Complemento:
 Município: Rio Branco UF: AC
 E-mail: lcbrito13@gmail.com Telefone: (68) 3223-8710 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Despesas de Hospedagem do Deputado Federal Leonardo Cunha de Brito e seus Assessores Cesário Braga e Roraima Rocha.	76,2500	8,0000	610,0000	610,00x5,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	610,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 610,00		Valor líquido = R\$ 610,00		Crédito tributário = R\$ 3,05	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	610,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 82,04 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 30,50 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade